

FSU



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

TRÂMITE DO PROJETO DE LEI Nº 01/2017

Senhor Vereador,

Com base no Regimento Interno, ressaltamos que este Projeto de Lei foi protocolado na Casa em 03/01/2017 e será lido para conhecimento em 17/01/2016.

Assim, estando em regime de **URGÊNCIA**, poderá receber emendas de 18/01/2016 a 23/01/2017, e/ou em Plenário.

Em seguida, receberá pareceres das Comissões Permanentes de:

(X) Justiça e Redação - CPJR, de **24/01/2017 a 30/01/2017**;

(X) Administração Pública - CPAP, de **31/01/2017 a 06/02/2017**;


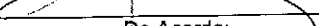
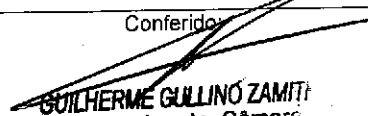
(X) Educação, Cultura, Esporte e Turismo - CPECET, de **07/02/2017 a 13/02/2017**;

(X) Finanças, Orçamento e Economia - CPFOE, de **14/02/2017 a 20/02/2017** subsequentemente (art. 39, § 1º - RI).

Concluídos os pareceres, **poderá** ser programado para a Ordem do Dia, quando será apreciado por **maioria simples**, em discussão única e votação nominal.

Santa Bárbara d'Oeste, em, 03 de janeiro de 2016.


DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
“Kadu Garçon”
-Presidente-

<p>Distribuído:</p>  HENRIQUE M. GUIMARÃES -Chefe do Processo Legislativo -	<p>De Acordo:</p>  BRUNO R. ARGENTE -Diretor Legislativo-	<p>Conferido:</p>  GUILHERME GULLINO ZAMITI Procurador da Câmara
---	---	--